

Educação inclusiva e governamentalidade: um estudo na perspectiva da educação do campo

Inclusive education and governmentality: a study from the perspective of rural education

Educación inclusiva y gobernanza: un estudio desde la perspectiva de la educación rural

DOI: 10.54901/educa.v9-580

Wania Ribeiro Fernandes¹
Maísa Lemos de Lima²

RESUMO

Este trabalho analisa a interface entre educação inclusiva e educação em área de assentamento na perspectiva foucaultiana de governamentalidade. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental visa elencar as políticas de inclusão escolar; examinar o processo de inclusão escolar em área de assentamento e compreender a manifestação do poder no processo de inclusão escolar nos espaços campesinos. O embasamento teórico ancora-se no pensamento de Michel Foucault sendo referendado pelos documentos legais que norteiam a Educação e a Educação Inclusiva como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); o Plano Nacional de Educação (2014-2024); e a Lei Brasileira de Inclusão (2015). Os resultados indicam que a inclusão em assentamentos ainda ocorre no viés assistencialista, devido ao despreparo dos atores envolvidos, como gestores e docentes, tendo como desafio a superlotação de turmas, embora possam ser reconhecidos benefícios como socialização e autonomia para crianças com deficiência.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Governamentalidade; Assentamentos, Amazônia.

1 INTRODUÇÃO

A educação inclusiva surge como política educacional transversal, decorrente da educação especial, que visa atender a todos, em todos os níveis de escolarização, inclusive nas áreas de campo e/ou de assentamento. Ela parte do paradigma de escola não seletiva, reconhecendo a educação como direito universal, exigindo adaptações físicas, estruturais, profissionais e de acessibilidade para valorizar a diversidade, superando modelos curriculares hegemônicos.

¹ Doutora em Educação em Ciência e Saúde, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: waniafer@gmail.com

² Doutoranda em Educação, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: lemosnaisa@gmail.com

Neste sentido, ao trazer o debate sobre inclusão, pretendemos considerar tal paradigma não apenas dirigido as pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades, conforme estabelecido em pela Política de Inclusão, mas também grupos historicamente excluídos, como povos tradicionais, quilombolas, ribeirinhos e assentados (Lopes, 2014), na medida em que a educação inclusiva necessita promover transformações reais, nos territórios tornando-se efetiva para todos.

Quando abordamos a educação que se dá em espaços campestres, rurais e de assentamento, é preciso considerar que, historicamente, ela carrega marcas da exclusão tanto social quanto educacional seja pela expulsão indígena, pelas taxas de analfabetismo rural ou por questões vinculadas à reforma agrária, (Camacho, 2016). Este estudo bibliográfico e documental, dirige o olhar para as políticas de inclusão e sua articulação em escolas de assentamentos, na região norte brasileira, via revisão de teses e dissertações disponibilizadas em sites acadêmicos como o Google Scholar.

Utilizamos, para esse nosso olhar, o conceito de governamentalidade, desenvolvido por Foucault (2008) na obra intitulada *Segurança, Território e População* ao focalizar a relação poder-saber instituída na gestão e/ou gerenciamento da vida, problematizando os aspectos do que é governar e o que ou quem é governado, considerando, pois, a governamentalidade como:

o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (p.144)

A instituição Escola tanto quanto as Políticas Educacionais que norteiam a inclusão escolar precisam ser entendidas como dispositivos que normalizam corpos por meio de estratégias educacionais, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que carregam em si preceitos ideológicos e função política.

Segundo Fernandes e Costa (2025), a Educação Inclusiva entendida como uma ação social, política e pedagógica, tem como objetivo garantir que todos/as estudantes tenham direito a aprender na mesma escola e sem discriminação, e a defesa desse pressuposto se apoia nos documentos legais e seus dispositivos de forma igualitária tanto para as instituições de área urbana como as rurais.

Todavia, os desafios e obstáculos que permeiam a educação inclusiva quando consideramos a que ocorre em área de assentamento, vão para além das garantias legais. Neste sentido, quando focamos a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação

Inclusiva- PNEEPEI (Brasil, 2008, p. 17) e sua interface com as áreas de assentamento, destacamos que as escolas destes espaços se inserem no documento legal na perspectiva campesina, conforme segue:

A interface da Educação Especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.

O que significa dizer que o assentamento, como uma realidade do campo, precisa ser levado em consideração não apenas frente a perspectiva de conteúdos escolares, mas de currículo de ensino e nas construções de propostas e projetos políticos pedagógicos que lhes assistem, com a finalidade de possibilitar a esses sujeitos assentados a permanência na terra que lhes foi designada, com estrutura educacional adequada e equânime.

No sentido de colaboração normativa, no âmbito da educação inclusiva, o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), em sua meta 4, estabelece em específico estratégias que orientam para que tanto em escolas rurais como nas urbanas devem ser implantadas salas de recursos multifuncionais assim como fomentar a formação contínua para professores atuarem no Atendimento Educacional Especializado com a finalidade de complementar ou suplementar o ensino. Acerca disso, é importante frisar que muitas escolas de áreas de assentamento, no prazo final do PNE, ainda não possuem serviços como o AEE, ou a adaptação física de seus espaços, impossibilitando a implementação do processo de inclusão escolar.

Colaborando com essa discussão, Caiado, Gonçalves e Sá (2016), esclarecem que a Educação Inclusiva pautada em princípios educativos, porém ainda que conheçam as justificativas pedagógicas, algumas professoras deixam claro o caráter obrigatório, para aceitarem os alunos com necessidades educacionais especiais. Outro fator de destaque, é que reconhecem os benefícios da escola inclusiva para a criança com deficiência no que se refere a socialização, a autonomia o autor aponta que quase uma unanimidade nos relatos, apontam também a oportunidade de interação entre crianças com e sem deficiência, e os benefícios de uma prática nesse viés é trabalhar, valores, direitos e deveres e o trabalho em grupo. Em contrapartida, esse mesmo estudo aponta que de forma unânime as professoras sentem-se despreparadas para trabalhar com crianças com deficiência, ademais o grande número de alunos na turma é outro fator que implica no atendimento.

Nesse sentido, os estudos de Almeida (2018), também constataam a falta de preparação dos professores para atuarem com alunos com necessidades especiais. Todavia, apontam que

essa falta de preparação não se justifica uma vez que foram ofertados cursos de formação contínua aos professores com vistas a atenderem ao público da educação especial, conforme sinaliza a PNEEPEI (2008). E acrescenta que a educação inclusiva no campo, se configura de modo humanístico, e assistencialista.

Mediante ao exposto, é importante pensarmos na educação pelo viés de Matos (2008, p.14) “Nós educadores e educadoras de um mundo que se planetarizou, estamos frente a um grande desafio: transformar o processo educativo em um território no qual o conhecimento não seja pensado para dominar o outro, mas, sim para criar espaços de solidariedade”. Enfim, precisamos nos desprender das amarras do despreparo e nos comprometermos, como educadores, com a causa da Educação Inclusiva, envolvendo-nos e empoderando-nos das teorias, conhecimentos construídos e compartilhar saberes. Entendendo que educação inclusiva é uma questão de direito e que o Estado faz uso desse como forma de controle dos corpos em instituições como escola para torná-los economicamente viáveis.

No entanto, pensar em Educação Inclusiva, e sistemas inclusivos é romper paradigmas e amarras herdadas da sociedade de classes e do capital que tornam os processos de ensino limitados e calcados em princípios capacitistas. As escolas, enquanto ambientes plurais, não deveriam estar submetidas à sociedade disciplinadora, de ordenamento e de promoção da normalidade. A escola precisa se configurar como ambiente promissor de saberes, de maneiras de ensinar e aprender cujas metodologias podem ser propostas pelos próprios sujeitos envolvidos. Diante disso, defendemos que os espaços educativos podem e devem criar novos movimentos de diálogos, debates e estudos a respeito da inclusão para que as escolas de assentamento e a temática seja desenvolvida proporcionando atendimento educacional às pessoas com deficiência de forma digna e equitativa.

2 GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL NA INCLUSÃO ESCOLAR: DISPOSITIVOS FOUCAULTIANOS NOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Políticas de inclusão reforçam a educação especial por meio do AEE e da formação docente. Essa política reafirma que a escola funciona como um dispositivo de poder onde os procedimentos são naturalizados com vistas à normalização dos corpos Foucault (2008, p. 143) define governamentalidade como “ conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e táticas que permitem exercer essa forma específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população”.

Tal conceito nos auxiliará na análise dos discursos referentes à educação inclusiva em área de assentamento. Faz parte da base discursiva, alguns outros conceitos desenvolvidos por Foucault, como poder disciplinar e biopolítica. nos ajudam a compreender um pouco da transição do Estado Soberano para as novas formas de governar na modernidade.

O conceito de governamentalidade, pode nos ajudar a compreender o contexto educacional no cenário neoliberal. A priori, torna-se desafiador trazer tal conceito para a área da educação, embora seja possível ter uma compreensão acerca do sistema educacional à luz da governamentalidade de Foucault. Isso pressupõe considerar o processo formativo como uma estratégia de gestão do ambiente e da população, por meio da estruturação do funcionamento das instituições educacionais. Nesse sentido, podemos observar os sistemas educacionais como estratégias de governo que operam nos ambientes. Ou seja, a escola é um dispositivo de governamentalidade que usa o sistema educacional como instrumento para gerir a população. Logo, podemos compreender a instituição escolar em si como dispositivo de governança, assim como as normas e todo o funcionamento do sistema, materiais didáticos, currículo e as práticas dos professores.

O governo gerencia as populações via instituições como escolas que moldam sujeitos Veiga-Neto (2007). No neoliberalismo, escolas regulam corpos para a produtividade (Resende, 2018), os processos educacionais funcionam como estratégias que moldam o sujeito, esta pode se caracterizar como uma forma de compreendermos a governamentalidade. Esse processo se relaciona às instituições sociais, à padrões, práticas familiares, questões normativas, à hábitos e/ou ritualizações como queiram, tornando os sujeitos adaptados aos contextos educacionais propostos.

Vale lembrar, que a noção governamentalidade em Michel Foucault e seu conceito estão diretamente relacionados às raízes da perspectiva neoliberal, que se refere à biopolítica. Resende (2018) salienta que a escola é instigada pela lógica econômica de mercado e como forma de controle sobre a vida e os corpos dos sujeitos. Assim, a escola funciona como dispositivo de biorregulação que produz subjetividades no contexto neoliberal, envolta por práticas e procedimentos sociais.

Diante de tais apontamento, concordamos com Freitas (2018) ao relatar que:

O neoliberalismo olha para a educação a partir de sua concepção de sociedade baseada em um livre mercado cuja própria lógica produz o avanço social com qualidade, depurando a ineficiência através da concorrência. Segundo essa visão, a generalização desta concepção para todas as atividades do Estado produzirá uma sociedade melhor. (Freitas, 2018, p. 31).

Deste modo os novos reformadores do neoliberalismo se baseiam na “lei do mais forte” no qual quem pode pagar mais, tem o melhor produto educacional disponível em uma escola e que melhor atenda as suas expectativas assim, o outro indivíduo estará entregue a merce de uma sociedade dividida de acordo com a possibilidade econômica de cada núcleo familiar.

Nesse sentido, tanto pelo viés do capital enquanto aparato do estado quanto pelo viés da arte de governar que faz uso de dispositivos e estratégias disciplinares, temos a educação sendo mola propulsora dos interesses governamentais. Contrapondo-se a governamentalidade neoliberal Meszáros (2008, p. 09) salienta que “A educação não é um negócio, é criação. Que educação não deve qualificar para o mercado, mas para a vida”. Então que compreendemos que a educação precisa ser pensada para além do capital, como uma prática libertadora, formando uma sociedade capaz de valorizar a vida.

Além disso, as políticas de livre mercado provocam transformação das ações públicas em mercadorias, forçando-as a seguir as diretrizes empresariais. Nesse contexto, a educação se torna uma mercadoria nas mãos das entidades governamentais, sendo reduzidas a interesses técnicos-econômicos.

Políticas neoliberais mercantilizam a educação (Neitzel; Pelegrini, 2023). O Plano Nacional de Educação – PNE, na meta 4 universaliza o atendimento (Brasil, 2014, p.7), mas normaliza por meio das adaptações. A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI (2008), reforça o AEE nos espaços escolares.

A governamentalidade nos permite compreender como os dispositivos de poder atuam na sociedade, e como a inclusão escolar pode ser entendida neste cenário enquanto uma questão central de garantia, acesso e permanência de todos os estudantes nas escolas. Nesse sentido, a análise da governamentalidade em relação à inclusão escolar no contexto de um assentamento possibilita uma compreensão mais aprofundada das estratégias de poder, resistência e transformação presentes nesse contexto específico.

Nesse sentido, a noção de população vai ganhando solidez na modernidade e implicando em modificação de técnicas de poder, desenvolvida no século XVIII. Essa forma passa a ser chamada de governo da população, que por sua vez, suscita pensar em estratégias e mecanismos de controle que envolva de maneira uniforme todos os sujeitos, ou seja, a formação de corpos e o crescimento econômico. A toda essa maquinaria que esquadrinha o poder, que compõe e recompõe o corpo /humano, Foucault (2014) chama de arte de governar.

No texto “Segurança, território e população”, o filósofo compreendeu que os sujeitos se transformaram em agentes econômicos com a capacidade de valorizar e ampliar constantemente habilidades profissionais a fim de tornarem-se competitivos no mercado neoliberal Foucault

(2008). Não é por acaso que as políticas públicas atuais tomam o corpo dos estudantes como instrumentos para intervenções operacionalizadas dentro de novas configurações governamentais.

Ao olharmos o proposto temos a concepção de que ao dispor o atendimento escolar para o público alvo da educação especial com faixa etária de 4 a 17 anos de maneira universal tem-se de fato atendido aos interesses dessa população. Todavia é importante lembrar que o discurso apresenta estratégias de governo, pois ao ofertar matrícula na rede regular de ensino temos um caráter normalizador presente, outro exemplo é a adaptação curricular, assim como os métodos e técnicas de ensino. As práticas biopolíticas estão por toda parte, diluídas, e estão exercendo seu poder disciplinar nas instituições.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva corrobora com texto específico acerca da interface Educação Especial e Educação do Campo quando diz que:

A interface da Educação Especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos. (Brasil, 2008, p. 17)

Desta forma, o AEE é utilizado como alvo de uma proposta pedagógica em que a escola desenvolve para formar cidadãos autônomos. Por este motivo, incorporá-la às escolas como paradigma da educação especial nos permite um olhar para a governamentalidade. Pelo exposto, a lógica pedagógica da Educação Inclusiva se coaduna com a ferramenta da segurança, com vistas a tornar os corpos dóceis e também torná-los produtivos. Segundo Foucault (2008), trata-se de subordinar o corpo ao controle do modo e técnicas de governamentalidade. Nesse debate, a gestão de pessoas fica cada vez mais clara em que poder de governo visa regular os indivíduos torná-los corpos dóceis formando indivíduos economicamente produtivos, porém politicamente submissos.

O conceito de governamentalidade serviu de suporte para refletirmos sobre o modo como as políticas públicas e os serviços às populações são propostas, pois endossam os imperativos neoliberais de uma produção de subjetividade a sujeitadas. As escolas de assentamentos, hoje sob um caráter urbanocêntrico, evidencia o limite dos processos formativos pelo viés da eficiência e da produtividade, deixando para trás outras formas de compreender a realidade que não aquela colocada pela governamentalização dos corpos. Logo, a inclusão na perspectiva das escolas de assentamento, revela uma trama complexa de pensar a deficiência e

a organização de processos que envolvem desde a formação de professores até a implementação de estratégias educacionais como o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Acerca disso, Foucault (1979), utiliza o termo governamentalidade, para referir-se as estratégias como forma de governar, que indica a análise de procedimentos técnicos e formas de instrumentalização dirigidos à população, a economia política e aos dispositivos de segurança.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (2015) em seu Art. 27, reponsabiliza Estado, família e sociedade. Assim Foucault (1995, p. 247) reflete a governamentalização das relações de poder. Onde a inclusão regula condutas, produzindo corpos dóceis e produtivos.

A garantia do direito a escolarização também se configura como uma prática de governamentalidade, haja vista que os alunos, estão inseridos em movimentos reguladores que ao garantirem seus direitos tocam em condutas e expectativas, como forma de controlar e exercer poder sobre si e sobre o outro. Enfim, as tecnologias de governo atuam no corpo a nível de subjetividade, de referenciais de identidade e de sensibilidade.

Conforme destacado por Foucault (2001), o discurso se configura como a materialidade dos enunciados. Desse modo, observamos que o processo de implementação da Educação Inclusiva em escola de assentamento ainda se configura como algo a ser efetivado. Documentos descrevem a inclusão, mas o Censo Escolar e outros estudos revelam gaps, lacunas. Osório (2014, p. 201) inclui da educação em espaços de organização social. E a inclusão em assentamento urge pelo rompimento de barreiras urbanocêntricas e eficiência neoliberal.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo foi possível compreender como as tecnologias de poder atuam sobre os corpos e as populações, controlando e regulando suas vidas. E partindo desse contexto é que Foucault analisa como as instituições educacionais atuam enquanto dispositivos de controle e normalização, moldando os indivíduos de acordo com os interesses do poder.

Assim o conceito de governamentalidade proposto por Foucault nos auxilia na análise crítica para atender a Educação Inclusiva no Brasil. Através da análise do conceito de governamentalidade, que se refere ao controle dos corpos e população, que aborda técnicas de governo e poder, é possível examinar como as práticas educacionais inclusivas são moldadas e implementadas. Esses conceitos permitem uma reflexão sobre as estratégias de poder, controle e normalização presentes no sistema educacional brasileiro, destacando a importância de

considerar as dinâmicas de poder e as políticas de inclusão na formação de práticas educativas mais igualitárias e diversificadas.

Desafios em assentamentos demandam escolas inclusivas públicas. Romper paradigmas disciplinadores requer debates e estudos para um atendimento equitativo e sem preconceitos. Escolas pensadas enquanto ambientes plurais fogem da perspectiva do ordenamento, da produção da normalidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. S. C. de. *Educação Inclusiva no Campo: realidades e desafios no contexto escolar em Presidente Figueiredo no Amazonas*. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; NORDER, L. A. C. *O que são assentamentos rurais*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, MEC, 2008.

BRASIL. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: [s.n.], 2011.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

CAIADO, K. R. M. et al. Educação escolar no campo: desafios à educação especial. *Linhas Críticas*, v. 22, n. 48, p. 324-345. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193549765005>. Acesso em: 2 mar., 2024.

CALDART, R. S. *Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

CAMACHO, Rodrigo Simão. Educação do campo e sustentabilidade: uma experiência do Pronera, *Revista ANAP Brasil*, v. 9, n. 14, 2016.

CARNEIRO, M. A. *LDB fácil: leitura crítico-compreensiva*, artigo a artigo. 21. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CORRÊA, R. A. R.; RABELO, A. S. Contexto Escolar de Alunos da Educação Especial em Escolas do Campo em Corumbá/ MS: Análise dos Indicadores Educacionais. *Perspectivas em Diálogo*, v. 6, n.13, p. 62- 79, 2019.

FREIRE, P. *Educação e Mudança*; tradução de Moacir Gadotti e Lillian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática docente*. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal. 1979.

FOUCAULT, M. *O sujeito e o poder*. In: RABINOW, Paul.; DREYFUS, Hubert L. Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

FOUCAULT, M. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975/Michel Foucault)*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (Coleção Tópicos).

FOUCAULT, M. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Sistema Nacional de Informações de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária – SIPRA. *Relatório de 07/10/2016*. Brasília: INCRA, 2016.

MATOS, Maria Almerinda de Souza. *Cidadania, Diversidade e Educação Inclusiva: um diálogo entre a teoria e a prática na rede pública municipal de Manaus*, 2008, 229f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2008. Disponível em: <http://repositorio.minedu.gob.pe/handle/20.500.12799/441>. Acesso em 04 de abril de 2024.

MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes. 2010.

NEITZEL, O.; PELEGRINI, C. Governamentalidade como ferramenta analítica e a educação. *Revista Intuitio*, Chapecó-SC, v.16, n. 2, p. 1-18, jan-dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/intuitio/article/view/13951> . Acesso 10 de outubro 2024.

OSORIO, Jaime. *O Estado no Centro da Mundialização: a sociedade civil e o tema do poder*. São Paulo. Editora Outras Expressões, 2014.

RESENDE, H. de. *Michel Foucault: A arte neoliberal de governar e a educação*. São Paulo: Intermeios, 2018.

VEIGA-NETO, A. *Foucault e a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.